



Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE IRATI

### DECRETO Nº 112/2024

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NEURI MEURER**, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e em especial a Lei Municipal nº 1.279, de 23 de abril de 2024,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito no orçamento vigente do Município de Irati, crédito especial, no valor de R\$ R\$ 33.248,35 (Trinta e Três mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme segue:

Projeto/Atividade	Detalhamento/ Modalidade de Aplicação	D.R.	VALOR R\$
2.019 Manutenção das Atividades Culturais do Município	3.3.90.00.00 ( )	1719	33.248,35
<b>Total Suplementado</b>			<b>33.248,35</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito especial provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária na fonte de recurso 1719 (Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 23 de abril 2024.

  
**NEURI MEURER**  
Prefeito


Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. **PUBLIQUE-SE** no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

  
**EMERSON PEDRO BAZI**  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024, nesta data:

24 / 04 / 2024.

Publicação Nº 165 / 2024.

  
**DIONATHAN ZANELLA NOLASCO**  
Responsável p/ publicação